



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A [CLASSIFICAÇÃO FINAL](#) do [EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO 002/2024](#), conforme segue:

PROFESSOR DE CIÊNCIAS HABILITADO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
25	THAIS SOUZA DA SILVA	3,96	1 ^a
09	MAURICIO RODRIGUES FRUTUOSO	1,20	2 ^o
20	PAMELA SCHNEIDER	1,0	3 ^o
PROFESSOR DE CIÊNCIAS NÃO- HABILITADO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
15	GREICE TRAVAGLIA	8,0	1 ^a
PROFESSOR DE PORTUGUÊS HABILITADO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
14	ADEMIR FÉLIX DALMARCO	3,0	1 ^o
13	MAURINO ODELLI	3,0	2 ^o
12	EDMILSON NUNES BRANDÃO	3,0	3 ^o
24	MARCIO DANIEL SANCHEZ FARIAS	1,60	4 ^o
PROFESSOR DE PORTUGUÊS NÃO- HABILITADO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
04	GABRIEL VALDIR DOS SANTOS	7,28	1 ^o
07	JACIARA CANDIDO HUBER	5,0	2 ^a
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

18	EDUARDO DE SOUZA ROCHA	3,0	1°
22	ANA CRISTINA PAIXÃO GONÇALVES	1,62	2°
10	ALESSANDRO VITORINI	0,60	3°
26	LAIS RAFAELA RAMOS GONZAGA	-	4ª
SECRETÁRIO DE ESCOLA			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
03	AURÉLIA LUCIANA GONÇALVES TOMAZI	5,00	1ª
06	ANGÉLICA ALESSANDRA KREPSKY	5,00	2ª
21	ROSANA BORGES DA SILVA ROEDEL	3,97	3ª
08	JOÃO DIEGO DA SILVA FERREIRA	3,31	4°
17	LUZIA DELABENETA	3,00	5ª
19	PATRICIA HOLLER DE SOUZA	2,00	6ª
02	JESSICA LUCIANE PISA MACHADO	2,00	7ª
01	HALLIEN CORREI ANTONIO	1,25	8ª
05	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	0,80	9°
16	CAROL AP. PENZO SILVEIRA SANTIAGO	0,20	10ª
11	SONIA JENSEN	-	11ª

4.1.4. A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da Análise de Títulos, na escala de 0 (zero) pontos à 10 (DEZ) pontos.

4.1.5. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- a) maior idade;
- b) maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;
- c) sorteio;

Apiúna, 15 DE FEVEREIRO de 2024.

MARCELO DOUTEL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL